



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Praça. Augusto Mozetti, 400 - Centro - CEP: 65295-000 - Carutapera - MA
CNPJ: 06.903.553/0001-30 - Tel: - Site: <https://carutapera.ma.gov.br>

DIARIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 115 de 6 de Dezembro de 2021





DIARIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 115 de 6 de Dezembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ERRATA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO : 01/2021

ERRATA DA RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AC CONTRATO TP- 007-2019-001.

ERRATA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO : 02/2021

ERRATA DA RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AC CONTRATO TP- 007-2019-001.





DIARIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 115 de 6 de Dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - CONTRATO - ERRATA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO : 01/2021

ERRATA DA RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO TP 007-2019-001. Na publicação do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, Ano 1 - Edição nº 108 de 11 de novembro de 2021, página 03. **ONDE SE LÊ:** CONTRATO TP- 007-2020-001. **LEIA-SE:** CONTRATO TP- 007-2019-001.

Airton Marques Silva.
Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - CONTRATO - ERRATA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO : 02/2021

ERRATA DA RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO TP 007-2019-001. Na publicação do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, Ano 1 - Edição nº 112 de 25 de novembro de 2021, página 03. **ONDE SE LÊ:** CONTRATO TP- 007-2020-001. **LEIA-SE:** CONTRATO TP- 007-2019-001.

Airton Marques Silva.
Prefeito Municipal.

